



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

**TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2014,
QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOBRES E A
EMPRESA ANDERSON MENDES 96459786100,
PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

O Município de Nobres, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Rua Ludgardes Hoffman Riedi, s/n.º, Jardim Paraná, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.424.272/0001-07, representado pelo Prefeito Municipal, **SR. SEBASTIÃO GILMAR LUIZ DA SILVA**, brasileiro, casado, agente Político, residente e domiciliado nesta cidade de Nobres – MT, inscrito no RG sob o n.º 0429671-0 SSP/MT e CPF n.º 318.480.011-34, denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **ANDERSON MENDES 96459786100**, inscrita no CNPJ: 17.882.062/0001-77, localizada na rua: Mato Grosso, 529, São José, Nobres-MT, Cep: 78.460-000, representada pelo Sr. Anderson Mendes, portador do RG: 13326953 SSP/MT e o CPF: 964.597.861-00, doravante denominado de **CONTRATADO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E VALOR

- 1.1 - O presente aditivo tem por objeto a Reajuste de Valor de acordo com INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), atualizado em 13,40%.
- O objeto do contrato refere-se à ***Locação De 01 Caminhão Truck Basculante, Para Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Infraestrutura Do Município De Nobres – MT.***

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – O aumento global referente ao reajuste é de R\$ 5.547,60 (cinco mil, quinhentos e quarenta e sete reais com sessenta centavos), sendo assim o valor das mensalidades passa a ser R\$ 7.824,60 (sete mil, oitocentos e e vinte e quatro reais com sessenta centavos).

Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/n.º, Jardim Paraná,
Paço Municipal, CEP: 78460-000
Fone: 3376-4200
www.nobres.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 – As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Nobres, para dirimir as dúvidas que por ventura surgirem em decorrência deste aditamento, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

4.2 - E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitar as disposições estabelecidas neste Instrumento, sujeitando-se às normas contidas na Lei nº. 8.666/93 e assinam o presente em 03 (três) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de 2 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Nobres - MT, 16 de Maio de 2016.

SEBASTIÃO GILMAR LUIZ DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

ANDERSON MENDES 96459786100
CNPJ: 17.882.062/0001-77
Sr. Anderson Mendes
CPF: 964.597.861-00

Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº, Jardim Paraná,
Paço Municipal, CEP: 78460-000
Fone: 3376-4200
www.nobres.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

Testemunhas:

Nome: C.P.F. n.º Assinatura:_____	Nome: C.P.F.n.º Assinatura:_____
---	--



Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº, Jardim Paraná,
Paço Municipal, CEP: 78460-000
Fone: 3376-4200
www.nobres.mt.gov.br